

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



## ATA DE Nº 12 DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 06 do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do SEGUNDO semestre do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), Tamarck Luiz Silvestre, José Adailson Alves de Oliveira, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Aurivones Alves do Nascimento, e Adalberto Antônio da Costa. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Ausentes os vereadores José Ednaldo Vieira e Hiandra Umbelino Rodrigues, com falta justificada. Iniciando, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Miguel Francinildo de Aquino, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Feita a leitura, o Presidente colocou a ata para votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente fez a leitura da pauta do dia, que se resume ao Projeto de Lei nº 22/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, de autoria do Poder Executivo. O Presidente esclareceu que o referido projeto foi apresentado à Casa e encaminhado às Comissões, as quais reuniram-se, sendo emitido relatório, e que agora o Projeto se encontra apto a ser apreciado e votado pelo Plenário. Em seguida, o Procurador da Casa, Adriano Lopes do Nascimento interveio para informar que os questionamentos levantados pelo vereador Aurivones Alves do Nascimento, sobre a existência de previsão legal das emendas impositivas, foram esclarecidos, havendo, portanto, a previsão legal das mesmas. Ato contínuo, foi facultada a palavra ao vereador Tamarck Luiz Silvestre, que ressaltou a grande importância do Projeto de Lei nº 22/2025, tanto para os administradores quanto para a população. Passou em seguida a apresentar um resumo acerca do tema tratado pelo Projeto de Lei em pauta (Plano Plurianual), segundo afirmou, para assim a população possa melhor compreender o teor do Projeto de em votação. Ressaltou, dessa forma, que o Plano Plurianual (PPA) é um documento que estabelece as prioridades e metas para o município para um período de 4 anos. Destacou também o papel da Câmara de Vereadores, uma vez que os vereadores têm a responsabilidade de analisar, debater e propor reajustes, por meio de emendas ao Plano Plurianual (PPA). Logo após, o Presidente facultou a palavra ao vereador José Adailson Alves de Oliveira que então reforçou as informações acerca da temática tratada pelo Projeto de Lei nº 22/2025 e de sua importância para todo o município. Dando seguimento à sessão, o Presidente, Francisco Belarmino Filho, colocou o Projeto de Lei nº 22/2025 juntamente com o relatório em votação, sendo ambos (Projeto de Lei e relatório), aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente facultou a palavra na Tribuna ao vereador Miguel Francinildo de Aquino, que então parabenizou os vereadores da Casa pelo empenho e trabalho desempenhado em prol da população de Marcelino Vieira. Logo a seguir, o Presidente (vereador Chico Filho) reforçou as palavras do vereador Miguel, frisando a grande responsabilidade e esforço dos vereadores em favor da comunidade. Passou em seguida a palavra na Tribuna ao vereador Tamarck Luiz, que afirmou estar exercendo o seu papel fiscalizador o qual incumbe ao cargo de vereador e pediu aos colegas que também o exerçam. Em seguida, disse que algumas denúncias da população, na área da saúde e que se possível o secretário de saúde viesse à Câmara de Vereadores dar explicações sobre as referidas denúncias. Afirmou o vereador que a denúncia diz respeito às requisições de exames feitas por médicos que não trabalham para o

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000  
E-mail: [camaramarcelinovieirarn@gmail.com](mailto:camaramarcelinovieirarn@gmail.com)  
Site: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2295



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA

é futuro da cidade paraíso povo aqui.

município, pois a Secretaria de Saúde afirma que para marcar os exames é necessário às pessoas irem até os postos de saúde do município e procurem um determinado médico (o qual não citou o nome) para que este troque a requisição. Citou exemplos de requisições de exames feitas por "Dr. Geraldinho" e "Dr. Pio" que voltaram, sendo solicitado a troca, e que a Secretaria de Saúde somente aceita as requisições feitas por dois determinados médicos, um que trabalha na Unidade de Saúde Dona Laura e outro no "Dona Elita". Em seguida, o vereador Miguel solicitou uso da palavra e contestou a denúncia apresentada pelo vereador Tamarck, afirmado que os médicos do PSF (Programa Saúde da Família) também solicitam requisições e que não são apenas dois médicos que podem emitir as requisições. Após isso, o vereador Tamarck retomou a palavra e disse que a denúncia que chegou até ele é que somente estão sendo aceitas na Secretaria de Saúde as requisições de exames feitas pelos médicos "Kérles Júnior" e "Lorena". A seguir, o vereador Aurivones Alves do Nascimento solicitou ao vereador Tamarck um aparte e afirmou que os fatos da denúncia é uma prática ilegal e reiterada da atual administração, e que os servidores que exigem a troca de receitas estão agindo de forma ilegal e atentatória e que qualquer médico credenciado pode prescrever requisições de exames. Afirmou ainda que a Secretaria está agindo por conta própria, sem assistência jurídica e que a população precisar gravar e tirar fotos das negativas de recebimento das requisições por parte dos servidores e representar judicialmente pois esta prática configura crime de improbidade administrativa. Em seguida, o vereador Tamarck retomou a palavra e disse que não está falando dos médicos mas sim do modo como está agindo a Secretaria de Saúde. Após isso, o Presidente solicitou um aparte e afirmou que a Casa irá exercer seu papel fiscalizatório e averiguar os fatos narrados na denúncia apresentada pelo vereador Tamarck. Em seguida foi facultada a palavra ao vereador Adailson que ressaltou a gravidade da denúncia e também que restou contraditória a denúncia, já que o próprio vereador Aurivones afirmou ter sido atendido na Secretaria de Saúde sem que haja solicitação de ir até posto de saúde para "trocar" a sua requisição. Dando seguimento às suas palavras reiterou que a Câmara de Vereadores é uma Casa respeitável e honrada e que os vereadores que a compõem são cidadão de bem e pessoas respeitosas, mas que vêm se deparando com situações que muitas vezes abalam a imagem dos mesmos, pois segundo afirma, pessoas da oposição insistem em continuar em erro, através das redes sociais, com palavras de baixo calão. Assim, recomendou aos demais vereadores que para que procurem o Poder Judiciário para coibir esse tipo de crime praticado por um cidadão que de forma desrespeitosa agride a imagem da Casa. Em seguida, o vereador Aurivones solicitou uso da palavra e mencionou novamente a denúncia recebida pelo Vereador Tamarck e citou o fato de que uma pessoa foi consultada por Dr. Geraldinho e que ao ir ao posto de saúde para ser feita a medicação a mesma não foi feita, por ser a receita assinada por Dr. Geraldinho e tal fato constitui um constrangimento ao povo de Marcelino Vieira que deve ter um atendimento respeitoso. Logo após mencionou o problema referente à água do sítio Panati. Disse que esteve lá com o vereador Tamarck e a vereadora Hiandra e que gravaram vídeos e nada foi resolvido. Disse que há duas caixas d'água mas que água precisa passar por um tratamento e segundo ele o município não tem feito nada e que a população daquela localidade vem sofrendo com o problema da falta de água há algum tempo. Mencionou ainda que, apesar de não saber se realmente é verdade, mas supostamente uma pessoa da comunidade estaria cobrando R\$ 50,00 pelo abastecimento de água e que vai averiguar esse fato. Sugeriu também que a administração pegasse água na caixa d'água da CAERN na zona urbana e levasse para abastecer a localidade Panati. Dando seguimento, foi facultado o uso da palavra ao vereador Antonio Juzelandio Galdino Filho (Chinô). O mesmo afirmou que, contrariamente ao que disse o vereador Aurivoes, a Vila Panati não é mal administrada e que o abastecimento de água do local não tem nada a ver com a CAERN nem com a Prefeitura de Marcelino Vieira. Continuou dizendo que o abastecimento de água do Panati é feita pela Associação Lourdes de Zé Preto, a qual administra o abastecimento com respeito a cada cidadão da localidade. Afirmou ainda o vereador que a Associação cobra simplesmente uma taxa no valor de R\$ 35,00 pelo abastecimento. Explicou também que o problema da falta de água por causa da seca e os cacimbos não estão não possuem

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000  
E-mail: [camaranarcelnovieira@gmail.com](mailto:camaranarcelnovieira@gmail.com)  
Site: <https://camaranarcelnovieira.rn.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2295



água suficiente para o abastecimento, mas que a gestão do município todas as quartas feiras abasteceem as caixas d'água do Panati, ajudando no abastecimento. Lembrou ainda que o Governo do Estado fez reunião com a comunidade, ocasião em que foi prometido o abastecimento da localidade através de carros pipa, mas que até o momento nada foi feito. Em seguida, Presidente, vereador Chico Filho, fez uso da palavra, afirmando que o momento é delicado com relação ao abastecimento de água e que se ver unir forças para resolver o problema. Por último, não havendo mais nada, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 06 de novembro de 2025.

Miguel Francinildo de Aquino.  
Francisco Berlaminho  
Antônio Júlio de Almeida  
Romário Góis S. M. Costa  
José Francisco Alves da Oliveira.  
Adelito J. da Costa

CÂMARA  
MUNICIPAL  
de Marcelino Vieira

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000  
E-mail: [camaramarcelinovieirarn@gmail.com](mailto:camaramarcelinovieirarn@gmail.com)  
Site: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br>

Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
Código Identificador: 48413686